



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 153/2021

Fls 07

[Handwritten signature]

Ofício nº 500/2021/GAB.

Vilhena/RO, 05 de agosto de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
SALES LUIZ JÚNIOR
MD. Diretor Legislativo
Diretoria Legislativa
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

Assunto: Ofício nº 050/2021/DL-CVMV.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Ofício supramencionado, onde solicita providências em relação aos Projetos de Lei nº 6.157/2021; 6.161/2021 e 6.161/2021 vimos expor o que segue:

I – Projeto de Lei nº 6.157/2021:

No que tange o Projeto de Lei nº 6.157/2021, informamos que serão adquiridos os equipamentos/máquinas constantes no pedido de Alteração Orçamentária 22/2021 – Materiais Permanentes – sendo eles:

- 02 motos niveladoras;
- 01 camionete;
- 01 tanque para armazenagem de material asfáltico;
- 02 caminhões pipa;
- 01 caminhão cavalo;
- 01 valetadeira;
- 01 fresadora;
- 02 vassouras;
- 02 rolos corrugado;

[Handwritten signature]



- 01 pá carregadeira;
- 03 mini carregadeira.

Ressalta-se que, a aquisição de veículos e maquinários visa atender crescente demanda de serviços que são de responsabilidade da SEMOSP, tais como: tapa buracos, limpeza e conservação de vias, poda de árvores, dentre outros trabalhos pertinentes.

Parte dos equipamentos/máquinas serão adquiridos através da Ata de Registro de Preço nº 019/2020 (Pregão Eletrônico nº 044/2020/SEMOSP/SRP) pertencentes a esta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com vencimento no dia 17/08/2021.

Sendo assim, é de suma importância que o valor orçamentário seja inserido com antecedência ao programa da SEMOSP, havendo tempo hábil para tramitação do processo administrativo.

Os equipamentos/máquinas que serão adquiridos por esta Ata serão:

- 02 Vassouras;
- 01 Máquina Fresadora;
- 01 Valetadeira;
- 01 Carregadeira de Rodas;
- 02 rolos compactadores corrugados.

Outrossim, serão adquiridos equipamentos/máquinas através da modalidade "CARONA" em Atas de Registro de Preços de outros órgãos, seguindo orientações do Programa Calha Norte e DER, tais como:

- **Ata de Registro de Preços nº 132/2021** - Pregão Eletrônico nº 147/2021 – Coordenadoria de Registros de Preços da SUPEL – Governo de Rondônia, os itens: 02 motos niveladoras, 01 camionete, 01 tanque para armazenagem de material asfáltico, 02 caminhões pipa e 01 caminhão cavalo.
- **Ata de Registro de Preços nº 066/2020** – Pregão Eletrônico nº 120/2020 – Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP – Prefeitura de Porto Velho / RO, o item: 03 mini carregadeiras.

Acrescenta-se ainda que, sobre a locação de maquinários e veículos pesados, informamos que foram realizadas diversas tentativas de cotações de



preços para posterior abertura de processo licitatório e contratação de empresas, sendo realizada 03(três) tentativas no ano de 2020, e, 01 (uma) tentativa no ano de 2021, para locação de caminhões pipa, entretanto não obtivemos êxito.

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 153/2021

Fls 08

AA

II – Projeto de Lei nº 6.160/2021:

a) Justificativa Aquisição de Material Permanente Elemento de Despesa: 449052000

Devido a atual demanda de ações da Fundação Cultural de Vilhena faz-se necessário a aquisição de novos computadores, mesas, cadeiras, material audiovisual (câmera, refletores) para melhor execução dos Trabalhos realizados, bem como otimizar e informatizar o atendimento ao público em geral.

b) Apresentação das necessidades estruturais da Galeria e pré-projeto para justificar a Reforma e Adequação da Galeria de Artes da F.C.V

A estrutura da Galeria de Artes da Fundação Cultural de Vilhena, não se encontra apta a utilização de forma profissional por questões técnicas.

Sendo assim faz-se necessária uma reforma e adequação do espaço, visto que fora diagnosticado pela própria instituição suas deficiências estruturais.

Outrossim, foi estabelecido como uma meta de ação proposta pelos Artistas da cidade, que com a visão técnica acerca das necessidades básicas para possibilitar que as exposições realizadas neste espaço continuem com a frequência e que a qualidade tanto para o público como para o Artista expositor venha a aumentar.

Atualmente, mesmo em tempo de pandemia, a Galeria vem sendo solicitada para a montagem de exposições o que reflete em uma agenda de exposições que está preenchida até o final deste ano e com ações já estabelecidas para o ano de 2022.

A Reforma deste espaço poderá proporcionar aos mais de 170 Artistas locais terem oportunidade de exporem sua Arte bem como para a população, tendo uma visitação por exposição de cerca de 250 pessoas, uma Alternativa Cultural constante e de qualidade.

Os gastos necessários para a execução da reforma e adequação do espaço, foram feitos com base em estimativa de cotações dos serviços (tabelas Comerciais disponibilizadas pelas Associações e Sindicatos profissionais) descritos abaixo e cotados, visto que trata se de uma prospecção de valor a ser utilizado, que após aprovado o recurso será feito o projeto pela SEMPLAN seguindo os valores aprovados para sua execução:

c) Reforma Estrutural

- Forro da Galeria e Reforço da Estrutura (120m²)

AA

HA

Mão de obra com Material: R\$10.000,00 (dez mil reais)

- Pintura da Galeria (168,59m²):

Mão de Obra com Material: R\$8.000,00 (oito mil reais)

- Persiana com Blackout:

R\$10.000,00 (dez mil reais)

Equipamento Permanente para Iluminação para a Galeria:

01 - Mesa Iluminação Dmx-384b - Operador Profissional 32ch

R\$ 469,32 (quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois

centavos)

10 - Canhões Refletores par 64 36 Leds Rgb Dmx Slim

(Unidade: R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais)

10 - Cabos DMX para iluminação 10mts

(Unidade: R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais)

Total: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)

10 - Kit de cabos de iluminação Dmx e Microfone Xlr - Xlr (2 metros)

R\$: 209,90 (Duzentos e nove reais e noventa centavos)

- **Iluminação da Galeria (Area 120m²):**

10 - refletores tipo spot + gancho

R\$ 1.072,73 (um mil e setenta e dois reais e setenta e três centavos)

Pintura do Edifício da Fundação Cultural:

- Pintura do Prédio da Fundação Interna e Externa (465,40 m²)

Mão de obra com material: R\$ 25.134,10 (vinte e cinco mil cento e trinta e quatro reais e dez centavos)

Valor Total da Reforma: R\$ 57.436,05 (cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos)



III - Projeto de Lei nº 6.161/2021:**a) Justificativa de Repasse ao Festival Amazônico de Teatro (FAT) Elemento de Despesa: 335043000**

Solicita-se o repasse do valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para execução do Festival Amazônico de Teatro, evento criado e coordenado pela ATEW- Associação de Teatro e Educação Wankabuki, associação com mais de 18 anos de existência e atuação no município, tendo realizado várias ações culturais de qualidade e de forma gratuita a população do município de Vilhena-RO.

O Festival está em sua 4ª Edição, demonstrando uma ação contínua no município, conforme solicitado na 3ª Conferência Municipal de Cultura de Vilhena, que o poder público apoie e fomenta o Festival conforme solicitação da Setorial de Artes Cênicas – Sistema Municipal de Cultura.

b) Justificativa de uso de recursos para fomentar o Festival Competitivo de Musica de Vilhena – RO

O festival acontecerá de forma itinerante, sendo que, cada etapa será apresentada em uma praça do município de Vilhena.

Sendo assim, proporcionando aos mais de 80 músicos uma oportunidade de mostrar o seu fazer artístico e a população um evento de qualidade.

O prêmio será distribuído da seguinte forma:

Categorias: Amador, profissional ou infanto-juvenil

Apresentação: Individual/ Dupla ou Banda

Serão premiados 1º, 2º, 3º e 4º Lugares em cada forma de apresentação, este prêmio será votado por uma comissão avaliadora (corpo de jurados), sendo estes, profissionais de notório reconhecimento no meio artístico.

Haverá um prêmio de Juri popular para Artista revelação

Os valores serão distribuídos da seguinte forma:

Categoria Amador Individual/Dupla:

1º R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

2º R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

3º R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

4º R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Categoria Amador Banda:

1º R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

2º R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3º R\$ 1.000,00 (um mil reais)

4º R\$ 500,00 (quinhentos reais)

HA

Categoria Profissional Individual/Dupla:

- 1º R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
- 2º R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
- 3º R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- 4º R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Categoria Profissional Banda:

- 1º R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
- 2º R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
- 3º R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- 4º R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Categoria infanto-juvenil Individual/Dupla:

- 1º R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
- 2º R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
- 3º R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- 4º R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Categoria Infanto-juvenil Banda:

- 1º R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
- 2º R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
- 3º R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- 4º R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Artista revelação:

- 1 (um) prêmio: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Valor Total do Edital: R\$ 39.000,00 – Referente ao Elemento de Despesa: 339031000

c) Justificativa dos demais editais a serem realizados:

O Restante do recurso referente ao Elemento de Despesa nº 339031000 (valor de R\$50.144,00 (cinquenta mil cento e quarenta e quatro reais), será utilizado na aplicação de editais de fomento a Ações Culturais e oficinas Artísticas, que serão oferecidas de forma gratuita a população vilhenense, com o objetivo de atender o disposto na Lei Municipal nº 3.614/2013, que garante acesso e direito a Cultura para Todo cidadão, bem como, a valorização dos mais de 170 (cento e setenta) artistas do município.



Valor de contratação de palco e serviços de Som para apoiar a execução do Festival Competitivo de Música de Vilhena: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Referente ao Elemento de Despesa nº 339039000.

Sendo assim, devolvemos os referidos Projetos de Leis com as devidas justificativas solicitadas.

Sendo o que nos cumpre tratar na oportunidade, nos colocamos à disposição, ao passo que renovamos votos de apreço.

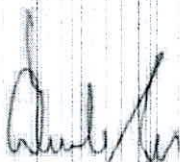
Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 153/2021

Fls 10

15

Atenciosamente,



EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal